



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



EDITAL N. 02/2018 Retificado
PROGRAD/PIBID Unespar

**SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA Unespar**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD), torna pública a oferta de vagas para SUPERVISORES do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID, em conformidade com o EDITAL CAPES/PIBID nº 07/2018, com as seguintes especificações:

1. OBJETO

1.1 A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, faz saber que estará aberto processo de pré-seleção de professores das escolas habilitadas ao PIBID Unespar nos Municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Jandaia do Sul, Paranaguá, Pinhais, São José dos Pinhais e União da Vitória, interessados na composição de vagas para supervisores, para o ano de 2018 e 2019.

2.DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 O PIBID tem por objetivos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.



3 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

3.1 A iniciação à docência visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

4. RECURSO FINANCEIRO

4.1O(A) docente selecionado(a) para atuar na modalidade professor(a) supervisor(a) receberá bolsa mensal da CAPES no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES nº 07/2018 e a Portaria CAPES nº 45, de 12 de março de 2018.

4.2 Requisitos para recebimento de bolsa de professor(a) supervisor(a)

4.2.1 São requisitos para participação no PIBID como professor(a) supervisor(a):

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela Unespar;
- II. Possuir licenciatura na área do componente curricular ao qual concorrerá;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Ser professor(a) na escola participante e estar atuando em sala de aula no componente curricular;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire.

4.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida pela instituição ou órgão de fomento federal ou estadual.

4.3 Atribuições do(a) professor(a) supervisor(a)

4.3.1 São atribuições mínimas do(a) professor(a) supervisor(a):

- I. Atuar como co-formador dos discentes, encaminhando o processo de construção de todas as atividades a serem desenvolvidas no ambiente escolas, bem como a articulação com a comunidade escolar para o bom andamento das atividades do PIBID;
- II. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o(a) coordenador(a) de área, as atividades dos(as) discentes;
- III. Controlar a frequência dos(as) discentes, repassando essas informações ao(à) coordenador(a) de área;
- IV. Informar ao(à) coordenador(a) de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- V. Participar de seminários de formação de professores(as) da educação básica promovidos pela Unespar;
- VI. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VIII. Enviar ao(à) coordenador(a) de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos(as) discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;

- IX. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela Unespar.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas correspondentes para cada subprojeto no Projeto Institucional do PIBID Unespar estão previstas para os seguintes cursos:

Quadro 01: Vagas para supervisores em cada subprojeto do Projeto Institucional do PIBID Unespar.

Núcleo de Iniciação à Docência	Curso de Licenciatura	Municípios	Vagas
Arte	Artes Visuais	Curitiba	3
Arte	Música	Curitiba	
Arte	Artes Visuais	Curitiba	3
Arte	Música	Curitiba	
Arte	Dança	Curitiba	3
Arte	Teatro	Curitiba, Pinhais	
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	Paranaguá	2
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	Paranavaí	2
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	União da Vitória	2
Geografia	Geografia	Campo Mourão	2
Geografia	Geografia	Paranavaí	2
Geografia	Geografia	União da Vitória	2
História	História	Campo Mourão	3
História	História	União da Vitória	3
Língua Inglesa	Letras - Inglês	Apucarana	1
Língua Inglesa	Letras - Inglês	Campo Mourão	2
Língua Portuguesa	Letras-Português	Apucarana	1
Língua Portuguesa	Letras-Português	Paranaguá	2
Matemática	Matemática	Apucarana	3
Matemática	Matemática	Campo Mourão	2
Matemática	Matemática	Paranavaí	2
Matemática	Matemática	União da Vitória	2
Pedagogia	Pedagogia	Apucarana	3
Pedagogia	Pedagogia	Paranaguá	3
Pedagogia	Pedagogia	Paranavaí	3
Pedagogia	Pedagogia	União da Vitória	3
NUCLEOS MULTIDISCIPLINARES			
Educação Física	Educação Física	Paranavaí	2
Letras-Espanhol	Letras-Espanhol	Apucarana	2
Química	Química	União da Vitória	2

5.2 Poderão concorrer ao presente edital professores das respectivas áreas, que atuam nas escolas listadas abaixo e atendam aos critérios deste edital.

Escolas habilitadas para o Componente Arte
Município: Curitiba
PARANA C E DO EF M PROFIS
JOAO BETTEGA C E EF M
CAROLA E E DONA EF
BRASILIO V DE CASTRO C E PROF EF M PROF
PEDRO II E E D EF
YVONE PIMENTEL C E EF M
INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO EF M N
PAULO LEMINSKI C E EF M N PROFIS
ELIAS ABRAHAO C E PROF EF M
GOTTLIEB MUELLER C E EF M
LA SALLE C E EF M
NOSSA SRA DA SALETE E E EF
IFPRCAMPUS CURITIBA
ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO NOVO DO CAIC GUILHERME LACERDA BRAGA SOBRINHO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERASMO PILOTTO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL JULIA AMARAL DI LENNA - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLEY MEHL - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII - ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OMAR SABBAG - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER - ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL DO CAIC CANDIDO PORTINARI - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL - ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL DURIVAL BRITTO E SILVA - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRANDAO-EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLLI - ENSINO FUNDAMENTAL
Município: Pinhais
IFPR-CAMPUS PINHAIS
HUMBERTO A CASTELO BRANCO C E EF M PROFI
SPRENGER C E TEN EF M
AMYNTAS DE BARROS C E EF M PROFIS
SEMIRAMIS DE B BRAGA C E EF M
CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA

LEOCADIA B RAMOS C E EF M PROFIS
DANIEL ROCHA C E PROF EF M
MATHIAS JACOMEL C E EF M
PAULO FREIRE C E PROF EF M
Município: São José dos Pinhais
SAO CRISTOVAO C E EF M E PROF
JUSCELINO K OLIVEIRA C E EF M
HERBERT DE SOUZA C E EF M
BARRO PRETO C E EF M
UNIDADE POLO C E EF M
SILVEIRA DA MOTTA C E EF M
SHIRLEY C T MACHADO C E EF M
COSTA VIANA C E EF M PROFIS N
AFONSO PENA C E EF M
TIRADENTES C E EF M
ZILDA ARNS NEUMANN C E DRA EF M

Escolas habilitadas para o Componente Biologia/Ciências
Município: Paranaguá (Biologia)
ALBERTO GOMES VEIGA C E EM PROFIS
ARTHUR M RAMOS C E DR EF M
ALEXANDRA C E DE EM
MARIA DE L R MOROZOWSKI C E PROF EF M
JOSE BONIFACIO C E EF M PROFIS
CIDALIA REBELLO GOMES C E EF M
Município: Paranavaí (Ciências)
LEONEL FRANCA C E EF M
CURITIBA E E EF
ENIRA MORAES RIBEIRO C E EF M PROFIS
MARINS A DE CAMARGO C E DR EF M PROFIS
ADELIA ROSSI ARNALDI C E C EF M
BENTO M DA R NETO C E PROF EF M PROFIS
Município: União da Vitória (Ciências)
BERNARDINA SCHLEDER C E EF M
JOSE DE ANCHIETA C E EF M
NEUSA DOMIT C E EF M
PEDRO STELMACHUK C E EF M
SAO CRISTOVAO C E EF M PROFIS
TULIO DE FRANCA C E EF M N PROFIS

Escolas habilitadas para o Componente Geografia
Município: Campo Mourão
CAMPO MOURAO C E DE EF M PROFIS N
ANTONIO T OLIVEIRA C E PREF EF M
IVONE S CASTANHARO C E PROF EF M

RONDON C E MAL EF M PROFIS
UNIDADE POLO C E EF M PROFIS
Município: Paranavaí
ADELIA ROSSI ARNALDI C E C EF M
ENIRA MORAES RIBEIRO C E EF M PROFIS
BENTO M DA R NETO C E PROF EF M PROFIS
CURITIBA E E EF
SILVIO VIDAL C E EF M
Município: União da Vitória
TULIO DE FRANCA C E EF M N PROFIS
NEUSA DOMIT C E EF M
BERNARDINA SCHLEDER C E EF M
SÃO CRISTOVAO C E EF M PROFIS
JOSE DE ANCHIETA C E EF M

Escolas habilitadas para o Componente História
Município: Campo Mourão
CAMPO MOURAO C E DE EF M PROFIS N
ANTONIO T OLIVEIRA C E PREF EF M
BOSCO C E D EF M PROFIS
OSVALDO CRUZ C E DR EF M
RONDON C E MAL EF M PROFIS
Município: União da Vitória
JOSE DE ANCHIETA C E EF M
TULIO DE FRANCA C E EF M N PROFIS
BERNARDINA SCHLEDER C E EF M
ADILES BORDIN C E EF M
SÃO CRISTOVAO C E EF M PROFIS

Escolas habilitadas para o Componente Língua Inglesa
Município: Apucarana
ANTONIO T R DE OLIVEIRA C E EF M
CARLOS MASSARETTO C E PREF EF M
FRANCISCO A SOUSA E E PROF EF
IZIDORO L CERAVOLO C E PROF EF M PROFIS
SÃO BARTOLOMEU C E EF M
HEITOR C A FURTADO C E EF M PROFIS
LUIZ J DOS SANTOS C E C CEL EF M
OSMAR GUARACY FREIRE C E EF M P
NILO CAIRO C E EF M N
Município: Campo Mourão
IVONE S CASTANHARO C E PROF EF M
RONDON C E MAL EF M PROFIS
OSVALDO CRUZ C E DR EF M
DARCY JOSE COSTA C E PROF EF M



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



ANTONIO T OLIVEIRA C E PREF EF M
CAMPO MOURAO C E DE EF M PROFIS N
JAEISON BIACIO C E DO EC PROF EF M

Escolas habilitadas para o Componente Língua Portuguesa
Município: Apucarana
OSMAR GUARACY FREIRE C E EF M P
TADASHI ENOMOTO C E EF M
CARLOS MASSARETTO C E PREF EF M
ANTONIO T R DE OLIVEIRA C E EF M
IZIDORO L CERAVOLO C E PROF EF M PROFIS
HEITOR C A FURTADO C E EF M PROFIS
JOSE CANALE C E PE EF M
Município: Paranaguá
BENTO M DA ROCHA NETO C E EF M
CIDALIA REBELLO GOMES C E EF M
ROQUE VERNALHA E E DR EF
HELENA VIANA SUNDIN C E EF M
JOSE BONIFACIO C E EF M PROFIS
FARIA SOBRINHO E E EF

Escolas habilitadas para o Componente Matemática
Município: Apucarana
ANTONIO T R DE OLIVEIRA C E EF M
HEITOR C A FURTADO C E EF M PROFIS
OSMAR GUARACY FREIRE C E EF M P
LUIZ J DOS SANTOS C E C CEL EF M
TADASHI ENOMOTO C E EF M
Município: Campo Mourão
IVONE S CASTANHARO C E PROF EF M
OSVALDO CRUZ C E DR EF M
RONDON C E MAL EF M PROFIS
ANTONIO T OLIVEIRA C E PREF EF M
BOSCO C E D EF M PROFIS
Município: Paranavaí
ADELIA ROSSI ARNALDI C E C EF M
MARINS A DE CAMARGO C E DR EF M PROFIS
SILVIO VIDAL C E EF M
JOSE DE ANCHIETA C E C EF M
ENIRA MORAES RIBEIRO C E EF M PROFIS
Município: União da Vitória
TULIO DE FRANCA C E EF M N PROFIS
SÃO CRISTOVAO C E EF M PROFIS
IFPR - CAMPUS UNIAO DA VITORIA
JUDITH SIMAS CANELLAS C E EFM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



BERNARDINA SCHLEDER C E EF M
INOCENCIO DE OLIVEIRA C E EF M

Escolas habilitadas para o Componente Pedagogia
Município: Apucarana
ARNALDO BELTRAMI E M MONS EI EF
FABIO H DA SILVA E M EI EF
VILA NOVA C M E I
KAREL KOBER E M EI EF
LUIZ F A PEREIRA E M JUIZ EI EF
JOAO XXIII E M PAPA EI EF
Município: Paranaguá
BERTA R ELIAS E M PROFA EI EF
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO E M PROF EI EF
IRACEMA DOS SANTOS E M EF
INA XAVIER ZACHARIAS E M EF
Município: Paranavaí
ILDA CAMPANO SANTINI E M EI EF
SANTA TERESINHA E M EI EF
NOEMIA R AMARAL E M PROFA EI EF
GETULIO VARGAS E M EI EF
ROTARY ARENITO E M EI EF
SANTOS DUMONT E M EI EF
Município: União da Vitória
JOSE MOURA E M PROF EI EF
DIDIO AUGUSTO E M PROF EI EF
FRUMA RUTHENBERG E M EI EF
JOAO PIAMARTA E M PE EI EF
MELVIN JONES E M EI EF
CLEMENTINA L COSTA E M EI EF

Componente Educação Física
Município: Paranavaí
NEUSA PEREIRA BRAGA E M EI EF
JOSE VAZ DE CARVALHO E M DR EI EF
GETULIO VARGAS E M EI EF
ELZA GRASSIOTTO CASELLI E M PROFA EF
ADELIA ROSSI ARNALDI C E C EF M
CURITIBA E E EF
ENIRA MORAES RIBEIRO C E EF M PROFIS
MARINS A DE CAMARGO C E DR EF M PROFIS
LEONEL FRANCA C E EF M
AYRTON SENNA DA SILVA E M EI EF
NEUSA PEREIRA BRAGA E M EI EF

Componente Língua Espanhola Município: Apucarana
LUIZ J DOS SANTOS C E C CEL EF M
OSMAR GUARACY FREIRE C E EF M P
ANTONIO T R DE OLIVEIRA C E EF M
CARLOS MASSARETTO C E PREF EF M
JOSE DE ANCHIETA C E PE EF M PROFIS
Município: Jandaia do Sul
RUI BARBOSA C E EF M
Componente Química Município: União da Vitória
IFPR - CAMPUS UNIAO DA VITORIA
TULIO DE FRANCA C E EF M N PROFIS
SAO CRISTOVAO C E EF M PROFIS
ADILES BORDIN C E EF M
JOSE DE ANCHIETA C E EF M
ASTOLPHO MACEDO SOUZA C E EF M
NEUSA DOMIT C E EF M

6 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

- i. Cópia de Cédula da identidade;
- ii. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
- iii. Comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- iv. Currículo profissional na Plataforma Freire (em pdf), incluindo todos os itens exigidos por este edital e que será utilizado para comprovação dos requisitos mínimos para o recebimento da bolsa com os documentos comprobatórios para a análise de títulos;
- v. Carta de intenções, justificando o interesse em participar do projeto PIBID Unespar UNESPAR (Anexo I);
- vi. Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (Anexo II);
- vii. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pelo UNESPAR, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (Anexo III);
- viii. Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV);
- ix. Cópia do diploma de Licenciatura;

6.2 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado a entrega dos documentos descritos no item 6.1.

6.3 Caso não haja candidato inscrito nas datas acima especificadas, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por um dia útil subsequente ao término do primeiro período de inscrições.

7 CRONOGRAMA

Data	Evento
02 de julho de 2018	Lançamento e publicação do edital
02 a 09 de julho de 2018	Inscrições dos candidatos e entrega da documentação (segundo item 6.1 deste edital) conforme procedimento, dia, local e horário estabelecido por cada curso de licenciatura.
10 a 11 de julho de 2018	Recurso ao resultado
13 de julho de 2018	Homologação dos Resultados Finais
01 agosto de 2018	Início das atividades do PIBID Unespar para novos bolsistas.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 O(a) professor(a) interessado(a) em participar da seleção para supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID Unespar fará sua inscrição comparecendo com a devida documentação a ser entregue à banca de seleção constituída da sua área conforme procedimento, dia, horário e local descrito abaixo:

APUCARANA

Curso	Data	Local	Horário
Letras - Espanhol	Das 08h30min do dia 05 até às 11h do dia 09 de Julho de 2018, via protocolo institucional direcionado aos Colegiados dos Cursos.		
Letras - Inglês			
Letras - Português			
Matemática			
Pedagogia			

CAMPO MOURÃO

Curso	Data	Local	Horário
Letras – Inglês	04/07/2018	Laboratório de Letras	19h - 21h
Matemática	04/07/2018	Sala D7 – Laboratório de Ensino de Matemática	15h - 18h
História	04/07/2018	Laboratório de Ensino de História	14h - 17h
Geografia	De 03 a 06 de Julho de 2018 via protocolo institucional direcionado ao Colegiado de Geografia.		

CURITIBA I

Curso	Data
Artes Visuais	Entrega da documentação via protocolo do dia 03/07/2018 até 06/07/2018, das 9h - 18h
Música	

CURITIBA II

Curso	Data
Teatro	Entrega da documentação via protocolo do dia 03/07/2018 até 06/07/2018, das 8h30min - 12h e das 14h - 17h
Artes Visuais	
Música	
Dança	

PARANAGUÁ

Curso	Data	Local	Horário
Letras – Português	04/07/2018	Sala do Colegiado do Curso de Graduação de Letras - Português	14h - 17h
Pedagogia	04/07/2018	Biblioteca do <i>campus</i>	16h -17h30min
Ciências Biológicas	09/07/2018	Sala do PIBID no <i>campus</i>	9h30min - 17h

PARANAVAÍ

Curso	Data	Local	Horário
Matemática	04/07/2018	Laboratório de Matemática	15h - 17h
Pedagogia	03/07/2018	Sala do Colegiado do Curso de Pedagogia	8h - 11h
Geografia	09/07/2018	Laboratório de Matemática	14h - 17h
Ciências Biológicas	09/07/2018	Sala do Colegiado de Ciências Biológicas	14h-17h
Educação Física	05/07/2018	Sala do Colegiado de Educação Física	8h - 11h30min

UNIÃO DA VITÓRIA

Curso	Data	Local	Horário
Matemática	09/07/2018	Sala do Colegiado de Matemática	18h - 20h

Pedagogia	04/07/2018	Sala de Projetos de Pedagogia	19h15min - 20h
História	09/07/2018	Sala do Colegiado de História Sala do Colegiado de História	17h - 20h
Geografia	03/07/2018	Sala do Colegiado de Geografia	18h - 20h
Ciências Biológicas	03/07/2018	Laboratório de Informática de Ciências Biológicas	19h - 21h
Química	09/07/2018	Laboratório de Ensino de Química	17h30min - 21h30min

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo(a) docente orientador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) ou membro do colegiado do curso em questão.

9.2A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 6.1 deste edital.

9.3 Etapas do processo de seleção:

- I – avaliação da carta de intenções e interesse em participar do PIBID Unespar (NC);
- II – análise do currículo e de títulos (NA).

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

10.2 A nota final (NF) será calculada a partir de:

- i. - (NC) nota obtida na carta de intenções – peso de 50%;
- ii. - (NA) análise de títulos conforme anexo V – peso de 50%;

Assim, a NF será obtida pela equação: $NF = (NC*50) + (NA*50) / 100$

10.3 Serão desclassificados os candidatos:

10.3.1 que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;

10.3.2 que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF).

11 DO DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver maior nível na carreira (III, II ou I).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



11.2 Persistindo o empate, o critério de desempate será pela maior pontuação na análise de títulos.

11.3 Candidato com maior idade.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelas Coordenações Institucional do PIBID Unespar e consultadas instâncias superiores, se necessário.

13 DOS RESULTADOS PARCIAIS

13.1 A homologação dos resultados parciais será publicada a partir de 11 de julho de 2018 no site da PROGRAD <http://prograd.unespar.edu.br/>

13.2 Em casos de desistências ou aberturas de vagas para o Edital CAPES/PIBID n.º 07/2018, as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos que já se encontram homologados no referido resultado.

13.3 O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do(a) bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá recurso, devidamente comprovado, quanto ao resultado parcial, à Coordenação Institucional do PIBID Unespar até às 12 horas do dia 12 de julho de 2018.

14.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID Unespar, por meio do correio eletrônico: pibidci@unespar.edu.br, cabendo à comissão formada por Coordenadores de Área dos subprojetos e Coordenadora Institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

14.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

14.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

15. DOS RESULTADOS FINAIS

15.1 A homologação dos resultados finais será publicada a partir de 12 de julho de 2018 no site da PROGRAD disponível em <http://prograd.unespar.edu.br/>.

16 DA SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

16.1 Os supervisores poderão ser substituídos a qualquer tempo, no interesse das atividades do PIBID Unespar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



16.2 As bolsas podem ser canceladas:

a) Mediante solicitação fundamentada pela Coordenação Institucional do PIBID Unespar, em caso de descumprimento das atividades previstas neste Edital ou das normas da CAPES.

17 DO PRAZO DE VALIDADE

17.1 O prazo de validade deste Edital estende-se até janeiro de 2020, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela instituição, ou até a conclusão do Projeto Institucional aprovado no âmbito do Edital nº 07/2018 – CAPES/PIBID.

17.2 As vagas surgidas em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos classificados em ordem crescente de classificação deste Edital.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do(a) supervisor, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

União da Vitória, 28 de junho de 2018.

Profa. Dra. Ana Carolina de D. B. Krawczyk
Coordenadora Institucional PIBID Unespar
Universidade Estadual do Paraná